

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.764

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 227/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Sérgio Rodrigues Cosson**, leia-se **Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente